

(DES)CONSTRUÇÃO DE FACE DA MULHER NOS TÍTULOS DE NOTÍCIAS SOBRE FEMINICÍDIO¹

(DE)CONSTRUCTION OF FACE OF THE WOMAN IN THE HEADLINES ABOUT FEMINICIDE

Micheline Mattedi Tomazi²

RESUMO: O Brasil possui diversas políticas de proteção à mulher, mas ainda convive com casos alarmantes de feminicídios e a mídia é responsável por informar a população sobre esses crimes, constituindo-se uma fonte importante para construção de conhecimento sobre o tema. Nosso objetivo é analisar de que maneira três casos de feminicídio viraram notícia e como os atores sociais são descritos nos títulos. A metodologia é quali-interpretativa e encontra respaldo na proposta teórica-metodológica dos Estudos Críticos do Discurso. Os resultados demonstram que os títulos das notícias reforçam estereótipos e crenças machistas sobre a imagem da mulher na sociedade.

Palavras-chave: Feminicídio; Estudos Críticos do Discurso; Polarização Discursiva; Notícias.

ABSTRACT: Brazil has several policies to protect women, but still registers alarming cases of femicides, and the media is responsible for informing the population about these crimes, constituting an important source for building knowledge about the subject. Our goal is to analyze how three cases of femicide were reported and how social actors were described in headlines. The methodology is qualitative and follows the theoretical-methodological proposal of Critical Discourse Studies. The results demonstrate that headlines reinforce stereotypes and macho beliefs about the image of women in society.

Keywords: Femicide; Critical Discourse Studies; Discursive Polarization; News.

Introdução

Diante do vasto campo na linha pragmática de autores que se dedicam ao estudo da polidez³ (BROWN; LEVINSON, 1987; LAKOFF, 1973;

¹ Artigo recebido em 31/01/2019 e aceito em 26/04/2019.

² Doutora em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal Fluminense; professora associada do Departamento de Línguas e Letras e do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes/DLL/PPGEL); coordenadora do Grupo de Estudos sobre Discursos da Mídia (Gedim/Ufes). E-mail: michelinetomazi@gmail.com.

³ Seguindo grande parte da literatura moderna, neste capítulo, utilizamos os termos polidez e cortesia como equivalentes (Cf. KOCH; BENTES, 2008).



GRICE, 1975; LEECH, 1983; HAVERKATE, 1994; SPENCE-OATEY, 2005; KERBRAT-ORECCHIONI, 1992, 2017; KOCH; BENTES, 2008; SEARA, 2017, entre outros), este artigo propõe apresentar a questão da descrição de atores sociais nas notícias, a partir da noção de polarização discursiva de van Dijk (2010, 2012). Tal escolha é justificada por entendermos que essa estratégia está diretamente relacionada ao processo de negociação do trabalho de “face” ou “imagem social”, noção introduzida por Goffman (2011) e sistematizada por Brown e Levinson (1987), que partiram de um ponto de vista pragmático e discursivo para definir a imagem do homem como membro da sociedade e distinguiram duas dimensões essenciais de sua teoria da polidez: a face positiva e a face negativa.

Tomazi e Natale (2018) mostraram que, na abordagem sociocognitiva da análise crítica do discurso, van Dijk (2010, 2012) propõe uma aproximação com a microsociologia de Goffman dentro de uma perspectiva discursiva, social e cognitiva. Na abordagem teórica do autor, as noções goffmanianas e mesmo as de Brown e Levinson (1987), ao postularem a face negativa e a face positiva, são reinterpretadas pelas noções de apresentação positiva de Nós e apresentação negativa Deles, diferenciando-se das outras abordagens, justamente, por levar em consideração o discurso como prática social e a interface entre a tríade: discurso, sociedade e cognição.

Nosso objetivo no presente artigo é analisar de que maneira as notícias, principalmente a partir de seus títulos - não desconsiderando, *lead*, entrevista, narrativa do crime - descrevem os atores sociais envolvidos em casos de feminicídio. Para nós, portanto, a notícia é discurso e optamos pela análise das estratégias utilizadas pelo jornal para descrever as “faces” dos envolvidos diretamente no acontecimento sobre o qual surgiu a notícia, ou seja, a mulher/vítima⁴ e o homem/feminicida. Embora saibamos da importância da descrição dos demais atores sociais envolvidos no acontecimento (policial, jornalista, familiares, testemunhas, vizinhos etc.), daremos ênfase a esses dois atores apenas.

Partimos de uma metodologia quali-interpretativa para analisar a descrição que é feita desses atores sociais nas notícias, procurando enfatizar

⁴ Neste artigo, optamos pelo uso do termo vítima para os casos de feminicídio por entendermos que a mulher, nessa situação das notícias, foi assassinada e, portanto, assume, no momento, um lugar passivo, silenciado. Não estamos entrando na discussão do uso do termo vítima como sinônimo de uma relação de vitimização por parte da mulher.



as estratégias que direcionam para a construção e a (des)construção de faces da mulher assassinada e do homem assassino (apresentação positiva de Nós/apresentação negativa Delas). Como o jornal apresenta esses atores sociais? Quais estratégias são utilizadas? O que nos dizem os títulos dessas notícias? Quais informações são relevantes? Quais informações deveriam ser mencionadas e não são?

Já temos demonstrado em trabalhos anteriores (TOMAZI; NATALE, 2015; 2018, TOMAZI, 2018, TOMAZI; ROCHA; ORTEGA, 2016, DEMONER; TOMAZI, 2017) a importância de se investigar como a mídia jornalística informa a sociedade sobre casos de violência contra a mulher. Neste capítulo, optamos pelos discursos das notícias veiculadas pela mídia jornalística capixaba (jornais *A Gazeta* e *A Tribuna*) ao noticiarem casos de feminicídio. Acreditamos que os títulos das notícias e as narrativas noticiosas apresentam o crime de feminicídio como crime passional, reiterando, por meio de categorias discursivas, os estereótipos de dominação masculina, de posse e propriedade da mulher, de sexismos, de machismos etc.

A opção pela análise das notícias a partir de seus títulos para as demais partes relevantes se justifica pelo fato de o título ser um elemento importante porque é visualizado em primeiro plano pelo leitor do jornal. Além disso, a instância midiática é constituída por uma elite simbólica que atua como formadora de opinião e, principalmente, como instituição que vende a notícia como mercadoria. Embora o objetivo da notícia seja passar uma informação, a imprensa tem um papel importante na formação da opinião do leitor, bem como na pressão por políticas públicas sobre um tema tão relevante como a violência contra a mulher.

Quanto ao tema, ainda é importante dar ênfase ao conceito do termo *feminicídio*, que se refere ao assassinato de mulheres em contextos marcados pela desigualdade de gênero. Essa qualificadora denominada *feminicídio* foi tipificada, ainda no governo de Dilma Rousseff, em 9 de março de 2015, a partir da promulgação da Lei n.13.104, que introduziu a qualificadora no Código Penal (FERNANDES, 2015). O Atlas da Violência de 2018 apresenta uma seção sobre violência contra a mulher na qual enfatiza a evolução dos homicídios por estado brasileiro, levando em consideração a interação com a raça e a cor das mulheres vítimas. Em 2016, 4.645 mulheres foram assassinadas no País, o que representa uma taxa de 4,5 homicídios para



cada 100 mil brasileiras. Em dez anos, observa-se um aumento de 6,4%, segundo os dados apresentados no Atlas.

Ao tratar especificamente do feminicídio, encontramos dificuldades para saber o número de homicídios que receberam ou deveriam receber a tipificação de feminicídio, isso porque até 2015 não havia exigência na lei para que os Boletins de Ocorrências e o Inquérito Policial dessem detalhes sobre o homicídio da mulher (FERNANDES, 2015; MONTENEGRO, 2015). Não obstante, já há dados representativos, uma vez que os tribunais de justiça de todo o País movimentaram 13.825 casos de feminicídio em 2017: 3.039 processos foram baixados, restando pendentes ao final do ano 10.786 processos. Foram contabilizadas 4.829 sentenças proferidas em casos de feminicídio. Ainda, de acordo com o cronômetro da violência no Brasil, a cada dia uma mulher é vítima de feminicídio, enquanto a cada dois minutos uma mulher registra agressão sob a Lei Maria da Penha (11.106/2005). Fernandes (2015) explica que há uma grande possibilidade de a violência doméstica evoluir para o homicídio e, nesse caso, o feminicídio está relacionado a essas mortes, já que as agressões contra as mulheres são cada vez mais intensas e perigosas: não raro ouvimos depoimentos de pessoas que tiveram uma explosão de violência por parte do seu companheiro, por exemplo, um soco, um empurrão e depois vivenciaram agressões mais intensas. É fato que essas agressões podem alcançar níveis tão superiores quanto à morte, como bem demonstrou Izumino (2011).

Abordagem sociocognitiva de ACD para construção da "imagem social" nas notícias jornalísticas

Interagimos pela linguagem em toda e qualquer situação cotidiana e já sabemos que qualquer ato de linguagem, qualquer dizer, está diretamente relacionado ao lugar que ocupamos na sociedade. Também sabemos que o uso da linguagem está atrelado às nossas relações sociais que são também relações de poder. Tomazi e Cunha (2017) mostraram como o gerenciamento de face e de território, desde os trabalhos goffmanianos de cunho sociológico, chegando aos diversos trabalhos da pragmática, é relevante quando se pensa na relação de poder que se materializa no discurso e nas estratégias envolvidas no trabalho de face.

Essas estratégias de preservação da face envolvem competência social e se articulam ao poder, um poder que retroage incessantemente em



nossas interações sociais. Portanto, conforme já enunciado por outros pesquisadores (cf. BOURDIEU, 1982, 1989; CULPEPER, 1996, TOMAZI; CUNHA, 2017; TOMAZI e CUNHA (2016), TOMAZI e NATALE (2018) FAIRCLOUGH, 2001; OSTERMANN, 2006, VAN DIJK, 2010, 2012, 2016, 2017), é preciso reconhecer que, além dos aspectos relevantes do micronível linguístico, é preciso recorrer ao macronível social. Ou seja, as escolhas linguísticas que fazemos durante uma interação a partir do uso de estratégias de trabalho de face podem ser explicadas pelo ambiente social e institucional no qual cada um de nós está inserido (TOMAZI; CUNHA, 2017).

Nesse sentido, as relações de poder são expressas e determinadas de forma diferente e em diferentes culturas e línguas. Kebrat-Orecchioni (2017) lembra que a noção de cortesia é indissociável do reconhecimento da fragilidade e da vulnerabilidade dos atores envolvidos na interação que admitem o caráter universal e necessário dos rituais de polidez. No entanto, a mesma autora chama a atenção para o fato de que “a polidez não é universal, na medida em que suas formas e condições de aplicação (quem deve ser polido, para com quem e de que maneira, em tal ou tal circunstância e situação comunicativa?) variam sensivelmente de uma sociedade para a outra” (KEBRART-ORECCHIONI, 2017, p. 18). Assim, o uso que os interactantes fazem durante a interação e que envolve estruturas de polidez pode ser compreendido a partir do ambiente social e institucional em que estão inseridos.

Segundo van Dijk (2017), a cognição é um ponto relevante para se pensar em uma Pragmática do discurso, já que, para além da noção de contexto como algo que pode ser identificado como propriedades sociais dos participantes da comunicação (classe, gênero, etnia idade etc.), há que se reconhecer a importância entre essas propriedades sociais e as estruturas discursivas no uso da linguagem (atos de fala, adequação, implicaturas, polidez etc.), uma vez que “os discursos são interpretados com base na nossa representação (subjéctiva) dos acontecimentos e não em relação à realidade (objectiva)” (VAN DIJK, 2017, p. 152). É desse ponto de vista que o autor toma emprestada a noção de modelo mental, da Psicologia Cognitiva, para propor uma teoria do contexto a partir da necessidade de descrever as definições subjéctivas ou as interpretações das propriedades relevantes para os participantes de uma dada situação comunicativa. Para ele, a interface cognitiva entre situações comunicativas e discurso são os modelos dinâmicos



de contexto mental que, por sua vez, mantêm o controle e uma mudança de situação que pode alterar o acontecimento em si e a adequação que fazemos do uso da linguagem. Assim, ao propor sua teoria do contexto, van Dijk (2012, p. 37 – grifos do autor) deixa claro que “uma *teoria do contexto* vem a ser um dos objetivos de uma abordagem *pragmática* do discurso”.

A proposta de van Dijk (1998, 2010, 2012, 2016, 2017), apoiada em um viés multidisciplinar, evidencia que valorizar a dimensão cognitiva para o estudo, não só de uma análise crítica do discurso, mas também para a interação a comunicação, a sociedade e a linguística (no sentido global de sua estrutura e função), é uma tarefa de suma importância. Para o autor, para defender uma análise crítica do discurso que seja ampla, diversificada e multidisciplinar, é preciso reconhecer que quaisquer que sejam as dimensões abordadas pelo pesquisador em ACD, como forma específica e prática de análise do discurso, será sempre necessário explicar estruturas, funções e estratégias do texto e da fala, momento em que, obviamente, precisamos recorrer aos conhecimentos advindos de diferentes subáreas de pesquisa: gramaticais, interacionais, pragmáticas, estilísticas, retóricas, argumentativas, semióticas etc. No entanto, seus estudos multidisciplinares do discurso deixam clara a importância do diálogo entre as áreas e suas perspectivas teóricas.

Essa abertura é, sem dúvida, essencial para entender o estudo que o autor propõe sobre texto/discurso e promover as relações interdisciplinares, transdisciplinares e multidisciplinares. Nesse sentido, sua abordagem sociocognitiva de ACD enfatiza uma interface entre uma tríade: discurso-cognição-sociedade. Para esclarecer sua proposta e fugir de interpretações reducionistas e incorretas (embora elas possam ocorrer), o autor reconhece a natureza complexa do discurso, que é uma forma de uso da linguagem, uma forma de interação social e um evento comunicativo que inclui interação conversacional, texto escrito, bem como aspectos semióticos e multimodais. A cognição pessoal e social (pessoal – que explica a maneira como os usuários individuais da linguagem subjetivamente produzem e compreendem o discurso; ou social – conhecimento sociocultural) envolve as crenças, as finalidades, assim como nossas emoções, avaliações ou qualquer outra estrutura mental ou da memória. A noção de sociedade inclui tanto as microestruturas locais das interações situadas face a face, como as estruturas mais globais, societais e políticas diversamente definidas em termos de



relações entre os grupos, instituições, organizações, processos sociais etc. (VAN DIJK, 2017).

Partimos, portanto, da interface cognitiva entre as situações comunicativas, por um lado, e, do outro, as estruturas discursivas, numa relação intrínseca e necessária entre essas duas categorias como modelos de contexto. Eles, os modelos de contexto, são imprescindíveis para a compreensão das propriedades pragmáticas discursivas como atos de fala, escolha de tópicos, expressões de (des)cortesia, (des)construção de face e autoapresentação positiva e apresentação negativa do outro (quadro ideológico da polarização). Os modelos mentais ou modelos de contextos são os responsáveis na descrição de definições subjetivas ou de interpretações das propriedades relevantes da situação comunicativa.

Van Dijk (2012) aborda o gerenciamento de faces por meio de uma estratégia chamada de polarização discursiva, cuja relação está diretamente relacionada ao que ele chama de reprodução discursiva de dominação. Essa estratégia para descrição dos atores sociais é entendida com base nas ideologias dos grupos sociais e, da mesma maneira que envolve relações de poder, também envolve conflito entre grupos sociais. Esse recurso tem como foco principal construir um discurso que, polarizado discursivamente, atua para desconstruir o outro, ou desconstruir a face do outro. Nesse sentido, face é entendida, conforme delimitada por Goffman (1973), como construto das relações interpessoais nas quais a imagem do homem é percebida como membro participante da sociedade na qual está inserido. Longe de pensar essa imagem do homem como um membro individual da sociedade, van Dijk (2012) procura avançar no sentido de que as relações sociais envolvem pertencimento a grupos diferentes e fazem parte de nossa rotina diária.

Pela perspectiva de van Dijk (2012, 2017), a ideologia é um conjunto de crenças socialmente compartilhadas por grupos. As ideologias são adquiridas, construídas e modificadas para favorecer os interesses dos grupos dominantes. Além disso, como vimos, as ideologias são modificadas socialmente ao longo dos anos de forma cognitiva e a estratégia de polarização discursiva atua no sentido de legitimar o poder e um grupo enquanto reforça a desigualdade de condições do outro.

Como exemplo, pensemos na polarização discursiva que envolve a violência contra a mulher e imaginemos dois grupos: o grupo de homens agressores e o grupo de mulheres vítimas. Quais são as crenças



compartilhadas pelo grupo masculino do jornal? E pelo grupo feminino? Quais estratégias são utilizadas nos títulos e nas notícias para descrever os atores sociais? Pelo viés do quadrado ideológico da polarização discursiva, o jornal daria ênfase a aspectos positivos sobre Eles e enfatizaria aspectos negativos sobre Elas e, numa via de mão dupla, cada grupo atribui relevância aos seus aspectos positivos e, portanto, para a construção de uma imagem positiva, enquanto procura desconstruir os aspectos positivos do outro para construção de uma imagem negativa. Esses dois eixos, positivo e negativo, funcionam para ameaçar a face positiva ou negativa do outro. No quadro abaixo, propomos esse quadrado ideológico, tomando como base a temática do feminicídio:

Quadro 1: Quadrado ideológico da polarização discursiva

- Enfatizar aspectos positivos sobre Eles (Homens-femicidas)
- Enfatizar aspectos negativos sobre Elas (Mulheres-vítimas de feminicídio)
- (Des)enfatizar aspectos negativos sobre Eles (Homens-femicidas)
- (Des)enfatizar aspectos positivos sobre Elas (Mulheres-vítimas de feminicídio)

Fonte: Produzido pela autora com base em van Dijk (2010, 2012).

Ao lançar mão de estratégias linguísticas, os grupos dominantes utilizam em seus discursos estruturas discursivas ideologicamente polarizadas, a fim de preservar sua face, apresentando aspectos positivos de um grupo e enfatizando aspectos negativos do outro. Segundo van Dijk (2012, p. 130), “o conflito social é cognitivamente representado e destacado pela polarização, e discursivamente sustentado e reproduzido pela depreciação”.

Trazendo o diálogo da proposta teórica com o tema deste capítulo, podemos dizer que, mesmo diante da criação de leis para proteção da mulher no contexto sócio-histórico da sociedade brasileira, estamos diante de um problema social que, para nós, só pode ser tratado sob um ponto de vista sociocognitivo e discursivo. Tomazi e Almeida (2018, p.169) lembram que a mulher brasileira é, ainda, vítima de uma sociedade que as trata como inferiores. Essa crença faz parte “da cognição social dos indivíduos que, ao partilharem esse pensamento, além de atitudes que menosprezam o sexo feminino”, compartilham também ideologias, já que se adota a noção de ideologia como um conjunto de crenças que passam pela cognição social



porque são representações mentais compartilhadas por grupos sociais e seus interesses coletivos.

É, portanto, na polarização discursiva que podemos reconhecer as ideologias que se sobressaem por serem adquiridas e propagadas por grupos sociais hegemônicos. É também por acreditarmos que as experiências as quais cada indivíduo vive – cognição social e pessoal – determinam suas condutas sociais, seu discurso e suas ações. Baseados na proposta de van Dijk (2012), ao tratarem especificamente do contexto da violência contra a mulher no ano de aniversário da nossa Carta Magna e após doze anos de promulgação da Lei Maria da Penha, Tomazi e Almeida (2018) explicam a noção de modelos mentais como construtos pessoais objetivos, que, apesar de serem individuais, são fundamentados socialmente.

O poder da mídia jornalística na produção de notícias sobre feminicídio

Reconhecemos que a maior parte do nosso conhecimento social e político e também das nossas crenças sobre o mundo e da própria construção cultural de nossa sociedade passa pelos relatos noticiosos que lemos ou que ouvimos (VAN DIJK, 2017). Esses relatos em jornais impressos, jornais online, páginas de internet, sites de notícias, em rádios e em programas jornalísticos televisivos fazem parte do dia a dia da população que tem facilidade de acesso a eles. Boldt (2013), ao longo de seu trabalho e em diálogo com diferentes autores que se dedicam ao estudo da mídia e da criminologia, explica que os meios de comunicação são os grandes responsáveis pela formação da opinião de seu público, uma vez que propagam sua ideologia de forma implícita, ao utilizarem uma linguagem que reforça determinadas práticas sociais privilegiadas por um grupo muito restrito, elitizado, em desfavor de grupos minoritários que, ao fazerem parte dos relatos noticiosos, são apresentados de forma estereotipada ou preconceituosa, sendo, portanto, alvos de um processo de naturalização que só tende a perpetuar as diferenças sociais e culturais.

É nesse sentido que os estudos das estruturas do discurso da notícia ganham importância para nós, justamente porque “têm implicações específicas em nível social, político ou ideológico” (VAN DIJK, 2017, p. 63), permitindo ao analista uma análise mais crítica das notícias. Van Dijk (2012) ressalta que o jornal, por ser um meio de comunicação dominado por um



grupo hegemônico, constrói o título das notícias de forma heterodoxa para as minorias e para os grupos dominantes, visto que, quando se trata de minorias, busca-se enfatizar características negativas pertencentes a esse grupo e, quando se trata dos grupos dominantes, há a tendência de se reforçar o que é positivo e ocultar o que é negativo. Essa informação é bastante preocupante, uma vez que, segundo o autor, “os títulos sumarizam as informações mais importantes de uma notícia e, portanto, também expressam seu tópico principal” (VAN DIJK, 2012, p. 145).

Já Gomes (2015), ao pesquisar a criminologia midiática, ou seja, a influência da mídia no campo jurídico, explica que os meios de comunicação transformam a notícia em moeda de troca. É nesse sentido que a informação, que deveria retratar a realidade, é apresentada ao público em “embalagens atraentes”, ou seja, em linguagem e imagens que instigam o ilusório, o imaginário, mas que, ao mesmo tempo, fabricam o consentimento de crenças e manipulam seus leitores. Essa dinâmica mercantilista faz com que o relato noticioso seja manipulador, no sentido contextual (mais sutil) e no sentido linguístico e semiótico (palavras, imagens, cenários, participantes). Para o autor, “a imposição de significados a termos e expressões, pela sua exaustiva repetição, tem o poder de alcançar o inconsciente das pessoas e convencê-las, quase mecanicamente, de uma opinião” (GOMES, 2015, p. 73).

Essas estratégias estão nos esquemas ou modelos mentais, descritos por van Dijk em vários de seus trabalhos e nos chama atenção para a escolha lexical dos relatos noticiosos sobre feminicídios, já que, como nos demonstram as pesquisas realizadas até o momento nos jornais do Espírito Santo, as escolhas lexicais como *crime*, *bandido*, *perigoso*, *vítima*, *ex-mulher*, *ciúme*, entre tantas outras, convencem o público do sentido a elas atribuído, sentido que, em muitos casos, anula todo o significado social, cultural e histórico da questão maior que é o crime de feminicídio.

Para van Dijk (2017, p.28), as abordagens da Análise Crítica do Discurso sobre as grandes mídias têm revelado construções tendenciosas e estereotipadas, sexistas ou racistas que são encontradas no corpo da notícia, nas ilustrações e nas fotos.



O feminicídio nas notícias: análise de casos de mulheres capixabas assassinadas

Passemos, então, à descrição e análise dos casos de feminicídio ocorridos no Espírito Santo. Os casos foram colhidos de forma aleatória a partir do acervo de notícias que temos no Gedim, compilado desde 2012, dos dois jornais capixabas de maior representatividade em termos de tiragem: o jornal A Tribuna e o jornal A Gazeta. Por uma questão de número de páginas para este capítulo, apresentaremos apenas três casos, mas as pesquisas do grupo têm demonstrado que o perfil dos relatos noticiosos é o mesmo, motivo pelo qual o aspecto quantitativo não foi selecionado como parte de nossas escolhas metodológicas. Apresentamos, portanto, uma análise quali-interpretativa por acreditarmos que tal escolha dará conta de nossos objetivos.

Caso 1: "... baile funk... foi a gota d'água"

Denise Soares Pereira tinha 21 anos quando foi morta pelo namorado. O crime trágico foi noticiado pelo jornal A Tribuna no dia seis de março de 2016. As notícias sobre violência são dispostas na página denominada "Polícia" do referido jornal. O caso de Denise foi apresentado a partir do seguinte título:

Mulher de 21 anos é baleada no rosto e morre, em Vila Velha
A Tribuna, 06/03/2016

O título, como tantos outros sobre o mesmo tema, traz em destaque a descoberta de um corpo feminino, mulher, sem nome próprio, mas com idade definida. Uma mulher jovem, vítima de um crime bárbaro. Estruturado sintaticamente pela voz passiva sem agente, o título dá informações sobre a morte destacando que foi por arma de fogo e qual parte do corpo foi atingida, o rosto, além do lugar onde ocorreu o crime, município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo. Essa estrutura chama atenção não só pelo apagamento do agente, já reconhecido, o namorado, mas pela ênfase na crueldade do assassino.

No *lead*, o jornal destaca que "o suspeito de cometer o crime é o namorado da vítima que teria ficado com raiva porque a jovem foi a um baile *funk* na noite de sábado". Essa informação adicional nos dá uma possível



motivação para o crime, que assusta tanto quanto o fato de a namorada ter levado um tiro no rosto. O sentimento de raiva está relacionado a um comportamento não considerado normal para o senso comum, já que, ao estar em um relacionamento amoroso, costumamos participar juntos de atividades sociais. Nesse sentido, o uso do “porque” aciona na mente do leitor a explicação para o crime ter ocorrido. Ao longo da notícia, o namorado é apresentado como uma pessoa que cometeu o crime por estar com raiva e furioso pela ida da namorada ao baile sem o seu consentimento. Essa maneira de narrar o ocorrido deixa claro que ele matou a namorada em um momento de descontrole pontual, causado por ela ao transgredir uma norma social: se você está namorando e comprometida com o namoro, você não vai a um baile *funk* sozinha e, ainda, sem o seu namorado saber. Esse é o pensamento da maioria dos homens e até mesmo de algumas mulheres, porque é cultural, machista e tem origem histórica. É nesse sentido que o jornal parece reforçar uma imagem positiva para o homem e negativa para a mulher.

É importante ainda destacar que o crime foi merecedor de seguimento pela mídia jornalística e a notícia da prisão do namorado é ainda mais “recheada” de informações adicionais que só ajudam na preservação de uma sociedade machista que vê a mulher como objeto. No dia dez de março de 2016, o jornal A Gazeta traz a seguinte notícia:

Preso acusado de matar a namorada por ir a baile funk

A Gazeta, 10/03/2016

A estrutura do título naturaliza o crime cruel cometido pelo namorado, cujo nome é apagado e a vítima assume a culpa pela sua morte ao ter ido a uma festa. Essa estratégia de revitimização, quando a mulher é apresentada como culpada pelo crime que sofreu, constitui-se em mais uma forma de apresentação negativa da vítima. Fica claro que o motivo do crime foi passional e cometido por motivo fútil. No corpo da notícia, a primeira informação é inserida pela voz do namorado em discurso direto: “Quando ela disse que preferia estar no baile *funk* em vez de ficar comigo, foi a gota d’água”. Novamente, o jornal aposta em uma cobertura noticiosa totalmente acrítica e estereotipada, já que, além de dar voz ao assassino em discurso direto, dá ênfase ao fato de que a namorada teria ferido o “direito” do namorado, reforçando um posicionamento negativo da vítima e positivo para



o agressor que se apóia no famoso jogo discursivo da naturalização de uma sociedade machista: “defesa da honra”, “crime passional”, “violenta emoção” ou “quando ela disse que preferia esta no baile funk em vez de ficar comigo, foi a gota d’água”.

O parágrafo seguinte reforça a culpa da vítima e a naturalização: “A jovem saiu para uma festa sem a aprovação do namorado, fato que o teria desagradado. A briga terminou com o assassinato da jovem”. Esse é um estereótipo comum que fica evidente na cobertura noticiosa da notícia sobre o feminicídio de Denise. A própria notícia trata o crime como passional a partir de um julgamento moral que a culpabiliza por ter provocado a ira do seu assassino ao sair sem seu consentimento. Assim, só se pode reconhecer que Denise rompeu um contrato social e moral, tendo, portanto, ferido o direito e a honra do namorado se se acreditar que o homem é dono do corpo, dos sentimentos e do ir e vir de sua parceira, que só pode ser reconhecido como machismo.

Caso 2: “Eu tinha bebido na hora”

A vida de Neide Laura Sant’Anna, de apenas 29 anos, foi ceifada por seu marido, que lhe desferiu vários golpes de facada, no dia dois de abril de 2018. A notícia foi divulgada pelo jornal A Gazeta a partir do seguinte título:

Marido bebe e mata mulher a facadas depois de briga

A Gazeta, 04/03/2018

O

que nos chama mais atenção nesse título é a primeira informação espetacularizada da violência pela estratégia de preservação da face do assassino, que agiu por um descontrole pontual justificado pela bebida. Não nos parece possível conceber que a intenção do jornal, ao usar um título desses, seja informar ou explicar o motivo do assassinato, haja vista a estrutura adicional, marcada pelo conector “e”, que estaria somando as ações praticadas pelo marido. Beber e matar são verbos semanticamente diferentes e não acionam (ou não deveriam) o mesmo campo semântico. Para nós, essa é, como tantas outras, uma estratégia mercadológica que reforça estereótipos e nada contribui para informar um assassinato de uma mulher em razão de gênero.



Além disso, o jornal atribui mais valor ao modo como a mulher foi morta, a facadas, e, novamente utiliza a revitimização e o estereótipo de que ela provocou. Ora, a vítima, a esposa, a companheira, a mãe dos filhos de seu algoz, poderia ter evitado sua própria morte se tivesse “entendido” que o marido estava descontrolado pelo álcool e o poupado da discussão, já que tudo aconteceu “depois de briga”.

Logo abaixo, no *lead*, há novamente o reforço da justificativa tão utilizada pelos que cometem o crime de feminicídio contra aquelas que dizem “amar”: “Acusado disse ter agido por ciúmes; ele atacou a vítima duas vezes no mesmo dia”. É, pois, preciso e urgente definir o que é o crime passionai, que não pode ser confundido com amor. A palavra *amor* significa querer o bem do outro! Já palavra *paixão* origina o termo “crime passionai”, que é definido pelo sentimento que leva o indivíduo a produzir ações nocivas contra outrem (SABINO, 2018, p.18). Nesse sentido, amor e paixão são termos totalmente opostos.

Na “explicação” do *lead*, ao citar em discurso indireto a voz do criminoso, o jornal enfatiza o crime passionai e atribui destaque a ele, contribuindo para que o leitor tenha um modelo mental de que esse tipo de “sentimento” ainda pode ser utilizado para “justificar” o ato criminoso e cruel do assassino. Nesse mesmo sentido, a esposa é coisificada, é objeto e sua morte é naturalizada pelo jornal quando tenta explicar, assim como o próprio criminoso, que agiu por ciúmes, por se considerar dono da mulher. A informação de que a vítima fora atacada duas vezes pelo agressor é importante porque nos faz pensar na escala da violência e no quanto as vítimas são alvos fáceis de seus agressores.

Na sequência do relato noticioso, é construída a explicação sobre os ataques sofridos pela vítima, mas a ênfase é dada ao fato de que ela, mesmo sendo atingida pelo marido após a primeira discussão, não chamou a polícia. O jornal enfatiza a culpa da mulher por não ter acionado a polícia, mas não a importância de, em casos como esse, a vítima procurar ajuda da polícia: “o argumento da vítima era de que ‘não queria ver o companheiro preso, que os filhos flagrassem aquele episódio de eventual captura de seu companheiro’”. É claro que a voz é de outrem, não da vítima, que já está morta, no entanto a mesma história de justificativa para as mulheres não denunciarem seus agressores é reforçada. É desse tipo de modelo mental que surgem estereótipos como “mulher gosta de apanhar”, “mulher é tão



apaixonada que não denuncia o marido” ou “mulher não denuncia por causa dos filhos”.

Na verdade, a mulher foi para a casa de parentes, na tentativa de se proteger, mas o agressor foi até lá: “Na tarde do mesmo dia, após novo desentendimento, o suspeito desferiu outra facada na companheira, dentro da casa de parentes da vítima”. Seria a vítima novamente responsável por provocar “o novo desentendimento” (se é que existiu)? Não nos parece provável que ela tenha “provocado”, já que a notícia explica que “Ela correu para fora da residência, mas foi alcançada pelo agressor, que desferiu vários outros golpes. A vítima morreu no local”. Não há qualquer informação nessa parte da notícia que possa ser utilizada para reforçar a revitimização que o jornal constrói da vítima. Ela tentou fugir de seu agressor. Ele a feriu com uma facada no peito pela manhã e, na mesma tarde, ainda sob efeito do álcool, deu-lhe outra facada dentro da casa dos parentes, perseguiu-a, como animal, pela rua para lhe desferir vários golpes de faca.

A ênfase no fato de que o criminoso bebeu e agiu descontroladamente é dada várias vezes durante a notícia, reforçando a tese do crime passional ou do efeito da bebida (“o motivo teria sido ciúmes”, “ele disse estar arrependido”, “Eu tinha bebido na hora”, “Agora vou pagar pelo que fiz”, “segundo o delegado, o acusado disse que matou a companheira por ciúmes”). Em momento algum, a notícia esclarece que a bebida não pode ser justificativa para qualquer tipo de crime, que o ciclo de violência doméstica desse casal certamente evoluiu de agressões verbais, psicológicas, emocionais, até que a vítima teve sua vida interrompida pelo pai de seu filho. Ao contrário, ainda apostando na notícia como mercadoria, a notícia é finalizada com os requintes de crueldade do criminoso em discurso direto: “Tive uma discussão com a mulher. Ela veio pra cima de mim e acabei finalizando com ela com a faca”. Neide tem seu nome apagado pelo próprio companheiro, que se refere a ela como “a mulher” e ela, já silenciada, é revitimizada pela voz do agressor que imputa a ela o início da discussão e a culpa por ele ter perdido a cabeça. Isso só reforça aquela conduta social estereotipada de que a boa esposa é a que se cala diante do marido, principalmente, se ele estiver nervoso e sob efeito de álcool. Enquanto ele compromete a face dela, ele tenta preservar a sua justificando cruelmente que agiu em legítima defesa, porque ela atacou primeiro e ele, para se defender, “acabou finalizando com ela”.



Caso 3: "Eu fiz isso porque descobri a traição"

Fabiana Viana do Nascimento, de 21 anos, foi assassinada pelo ex-marido com três tiros no dia 22 de julho de 2014. O relato de sua morte foi noticiado no dia seguinte:

Mulher é morta pelo ex com 3 tiros no meio da rua

A Gazeta, 23/07/2014

A estrutura do título dessa notícia é construída pelo uso prototípico da voz passiva, informando sobre a morte de uma mulher, cujo nome não é informado, assassinada pelo ex-marido com quem manteve um relacionamento amoroso por dez anos e teve duas filhas. Sua morte ocorreu no meio da rua, no bairro onde morava, com dois tiros no peito e um na cabeça. Criminoso confesso, seu ex-marido, premeditou seu assassinato e foi preso com a ajuda de um taxista que foi contratado para levá-lo a uma cidade do interior. O taxista desconfiou das atitudes do criminoso e acionou a polícia, mas Fabiana já estava morta.

A notícia explica todo o desenrolar do acontecimento e esclarece que o crime ocorreu porque o criminoso, em discurso direto, disse ter descoberto que estava sendo traído pela ex-mulher antes da separação, ocorrida há um mês da data do crime. Também em destaque, em discurso direto, é a voz do ex-marido, que é colocada em destaque, afirmando que a ex-mulher estava morando com outro homem e havia impedido as filhas de contarem para o pai, inclusive, ameaçando-as, caso contassem. A estrutura é típica dos relatos de crimes passionais nos quais o criminoso preserva sua face positiva e enfatiza suas qualidades, trabalhador, bom pai, bom marido que agiu por descontrole emocional, por raiva, ao saber, ou pressupor, que estava sendo traído. A raiva, portanto, foi o mote e, claro, a defesa de sua honra: "Eu fiz isso porque descobri a traição. Fiquei com a cabeça quente. A gente só pensa em fazer e fugir com raiva, fui lá e fiz". Ao justificar a defesa de sua honra pela traição, o criminoso parece reconhecer que outro homem, em uma mesma situação, agiria da mesma forma. O uso de "a gente" é a escolha perfeita para minimizar sua culpa e naturalizar o crime passional pela defesa da honra do homem. Essa estratégia de generalização atua para mostrar que não se trata da honra dele, mas a de todos os homens de nossa sociedade que descobrem uma traição amorosa.



A notícia parece confirmar o processo de revitimização, já que reforça o estereótipo machista e a mulher passa a ser responsável pela violência que sofreu. Em uma sociedade machista, a traição da mulher continua sendo tratada de forma estereotipada, porque mulher que trai é puta, é desonesta, já o homem que trai é macho e viril. O comportamento da mulher não foi digno do que a sociedade espera do papel dela, seja dentro do relacionamento, seja ao final dele. Não há qualquer informação na notícia que comprove a traição da mulher, que é julgada pela voz do criminoso: “Descobri que era traído há seis meses. A gente discutiu e atirei”. O verbo *descobrir* pressupõe uma verdade que só é dita pelo criminoso.

Não se pode pensar que a mulher, na discussão, teria dito ao ex que já o traía, porque seria mais uma construção discursiva que a revitimizaria por ter confessado uma traição em um momento no qual o ex-marido estava com raiva, exaltado com a discussão e a descoberta de que ela já o traía antes do final do casamento. Além disso, eles moravam na mesma casa até a separação e, portanto, dizer que “as minhas filhas me contaram que um cara estava morando lá em casa” soa totalmente destoante e só reforça o crime passional, uma vez que ele ainda considera que a casa que dividia com ela é propriedade sua também, evidenciando seu sentimento de posse. Ora, então ele usa como estratégia a fala das crianças e imputa a elas a culpa, já que foram elas que contaram, dando a entender que o mesmo “cara” já frequentava sua casa há seis meses, período em que ainda se encontrava casado com a ex. Não obstante, seu depoimento desconstrói a face da mãe, que é má e perversa, pois ameaçava bater nas meninas se elas contassem para o pai e, ainda, provocava medo nas filhas.

Há, portanto, uma desresponsabilização do autor do crime, que agiu em defesa da honra, diante de uma mulher que é subordinada ao homem e a ele deve obedecer sem discutir, ser fiel, leal, cuidar da casa, dos filhos e do próprio casamento, ser feminina e se cuidar também, porque o padrão de beleza da sociedade atual é alto para uma mulher que precisa manter sua beleza, seu corpo, sua família, o ambiente familiar saudável, a educação dos filhos e o “amor incondicional” ao marido, mesmo que ela viva em um contexto de violência doméstica. É a cultura do “até que a morte os separe”!

Prado e Sanematsu (2017), ao tratarem do papel na imprensa na cobertura de feminicídios, mostram que o criminoso que age com o propósito de “lavar a honra” deseja a visibilidade do crime cometido justamente para



reforçar a sua masculinidade e poder. Por isso, dar voz ao autor do crime é contribuir para que ele se sinta vingado. No caso em apreço, além de destacar a voz do criminoso em discurso direto, com fonte em negrito e em destaque, o jornal deixa essa ideia de vingança e satisfação muito clara, ao declarar que “Sem reagir, Edenir confessou o crime e foi preso”. De fato, o autor do crime não se preocupa em ocultar o crime ou negar sua autoria, ao contrário, ele atribui a culpa à vítima e se comporta como alguém que tinha autoridade para tirar a vida da mulher.

Considerações finais

Neste artigo, procuramos, a partir de uma base teórica multidisciplinar, demonstrar como as notícias jornalísticas são responsáveis pela construção de modelos mentais estereotipados e preconceituosos sobre a mulher que é vítima de feminicídio. Os casos noticiados nos jornais escolhidos para análise qualitativa e interpretativa serviram de amostragem para a hipótese já enunciada em trabalhos anteriores de que as escolhas linguísticas para descrição dos atores sociais vítima e criminoso passam por um viés ideológico arcaico e opressor sobre os gêneros homem e mulher em nossa sociedade. Ao trabalhar com estereótipos de dominação masculina, de machismo e de sexismo, as notícias, já a partir do título, contribuem para a permanência de modelos mentais que estão longe das leis de proteção às mulheres, dos avanços mundiais e sociais sobre o papel da mulher na sociedade, das políticas públicas e das ações sociais para prevenção e erradicação desse tipo de violência no Brasil e, principalmente, no Espírito Santo.

Espetacularizar o crime e tratá-lo como mercadoria a ser consumida, abordando o crime de forma sensacionalista é, no mínimo, uma total ausência de responsabilidade social e ética. Se a função da notícia é informar e se o papel da mídia jornalística é relevante na formação da opinião pública, apresentar o feminicídio a partir de um discurso que reforça estereótipos, culpabiliza a mulher, naturaliza o crime e procura “justificar” as atitudes do assassino, em nada contribui para ampliar, contextualizar, dar visibilidade e aprofundar o debate e o conhecimento coletivo da sociedade para o crime mais extremo da violência de gênero que é o feminicídio.

Se os leitores dos referidos jornais são, de fato, influenciados pelo discurso midiático sensacionalista, os cuidados dos profissionais do ramo



deveriam ser infinitamente maiores, já que estão contribuindo para que os modelos mentais de nossa sociedade e, portanto, nossas crenças e de nossos filhos sejam de que as mulheres devem ser submissas aos homens, de que a mulher só apanha porque provocou o marido, de que ela só é morta porque não agiu com honra e honestidade, de que a defesa da honra justifica o crime e que, portanto, o feminicídio é justificável pelo comportamento da mulher, pela dominação masculina, pela (in)subordinação e, principalmente, por não ser dona de sua vida, por ser objetificada. Assim como a notícia, a mulher é tratada como mercadoria, como objeto de posse do marido, companheiro ou ex-marido porque teve sua honra comprometida, porque bebeu, porque foi traído, porque não aceita o fim do relacionamento, porque é machista. A violência nunca começa com um tiro no rosto, na cabeça ou com facadas pelo corpo. É preciso mostrar que esses casos de violência contra a mulher começam muito antes do feminicídio ocorrer.

A partir da amostragem dos casos aqui analisados, podemos dizer que o relato jornalístico continua construindo estereótipos machistas e deixa de discutir ou refletir sobre a necessidade de tratar esse tipo de crime como deve ser tratado, ou seja, é crime e razão de gênero e não crime passional. Concordamos que a honra de ninguém pode ser lavada pelo sangue do outro. Ninguém está autorizado a tirar a vida do outro, ninguém é pose de ninguém e, dar ênfase a esse tipo de discurso é ajudar a diminuir a culpa do criminoso e na perpetuar um modelo mental que reconhece o machismo como algo normal em nossa sociedade (PRADO; SANEMATSU, 2017, p.151).

Referências

A TRIBUNA. **Mulher de 21 anos é baleada no rosto e morre, em Vila Velha.** Jornal A Tribuna. Polícia. 06 de março de 2016. Acesso em: <https://www.folhavitoria.com.br/policia/noticia/03/2016/mulher-de-21-anos-e-baleada-no-rosto-e-morre-em-vila-velha>. Acesso em: 29 jan. 2019.

A GAZETA. **Preso acusado de matar a namorada por ir a baile funk.** Jornal A Gazeta. Cidades. 10 de março de 2016. Disponível em: <https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2016/03/preso-acusado-de-matar-a-namorada-por-ir-a-baile-funk-1013932853.html> Acesso em: 29 jan. 2019.

A GAZETA. **Mulher é morta pelo ex com 3 tiros no meio da rua.** 23 de julho de 2014. Edição Imprensa.



A GAZETA. **Marido bebe e mata mulher a facadas depois de briga.** Jornal A Gazeta. Cidades. Edição Impressa: Vitória/ES. 04 de março de 2018.

BOLDT, R. **Criminologia midiática: do discurso punitivo à corrosão simbólica do Garantismo.** Curitiba: Juruá, 2013.

BOURDIEU, P. **Ce que parler veut dire.** Paris: Fayard, 1982.

_____. **O poder simbólico.** Lisboa: Difel, 1989.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Brasília**, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. Lei nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. **Brasília**: DF, 8 ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11340.htm. Acesso em: 10 mar. 2014.

_____. Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. **Brasília**: DF, 1 ago. 1996. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextIntegral.action?id=122009>. Acesso em: 10 mar. 2014.

_____. Congresso Nacional. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Contra a Mulher. **Brasília**: DF, jun. 2013. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=130748&tp=1>. Acesso em: 20 ago. 2014.

_____. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. **Brasília**: DF, 15 mar. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em: 30 mar. 2015.

BROWN, P.; LEVINSON, S. **Politeness: some universals in language use.** Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

CULPEPER, J. Towards an anatomy of impoliteness. **Journal of Pragmatics**, n.25, 1996, p. 349-367.

DEMONER, T; TOMAZI, M. M. A violência contra mulher no cenário jornalístico: análise discursiva de notícias. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero, 2018, Florianópolis. Anais **do XI Seminário Internacional Fazendo**



Gênero [recurso eletrônico]: 13th. Womens Worlds Congress. Florianópolis: UFSC, 2017. v. 1. p. 1-12.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e Mudança social**. Brasília: Editora da UNB, 2001.

FERNANDES, V. D. S. **Lei Maria da Penha**: o processo penal no caminho da efetividade. São Paulo: Atlas, 2015.

GRICE, P. Logic and conversation. In.: COLE, P.; MORGAN, J. (Ed.). **Syntax and semantics**, v. 3. Speech Acts. New York: Academic Press, 1975, p. 41-58.

GOFFMAN, E. **La mise en scène de la vie quotidienne**: les relations em public. Paris: Les éditions de minuit, v. 2, 1973.

_____. **Ritual de interação**: ensaios sobre o comportamento face a face. Petrópolis: Vozes 2011.

GOMES, M. A. **Mídia e sistema penal**: as distorções da criminalização nos meios de comunicação. 1ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

HAVERKATE, H. **La cortesía verbal**. Estudio pragmalingüístico. Madrid: Gredos, 1994.

PASINATO, W. Feminicídios e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, n. 37, p. 219-224, jul./dez. 2011.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. **Les interactions verbales**. Paris: Armand Colin, 1992.

_____. Abordagem intercultural da polidez linguística: problemas teóricos e estudo de caso. In.: CABRAL, A. L. T.; SEARA, I. R.; GUARANHA, M. F. (orgs.). **Descortesia e cortesia**: expressão de culturas. Trad. Ana Lúcia Cabral Tinoco. São Paulo: Cortez, 2017, p. 17-56.

IPEA. **Atlas da Violência**, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2018.

KOCH, I. V.; BENTES, A. C. Aspectos da cortesia na interação face a face: In.: PRETTI, D. (org.). **Cortesia verbal**. São Paulo: Humanitas, 2008, p. 19-48.

LAKOFF, R. T. The logic of politeness: mindign your p's and q's. In: CORUM, C; SMITH-STARK, T.C.; WEISER, A. (Ed.). **Papers from the 9th Regional Meeting of the Chicago Linguistic Society**. Chicago Linguistic society, 1973, p. 295-305.

LEECH, G. **Principles of Pragmatics**. London:/New York: Longman, 1983.

MELLO, A. R. de. **Feminicídio**: uma análise sociojurídica da violência contra a mulher no Brasil. 2. ed., Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2017.



MONTENEGRO, M. M. **Lei Maria da Penha**: uma análise criminológico-crítica. 1.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

OSTERMANN, A. C. Comunidades de prática: gênero, trabalho e face. In.: HEBERLE, V.M, OSTERMANN, A.C.; FIGUEIREDO, D. C. (orgs.). **Linguagem e gênero no trabalho, na mídia e em outros contextos**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006, p. 15-47.

PRADO, D.; SANEMATSU, M. **Feminicídio #InvisibilidadeMata**. (editor) Fundação Rosa Luxemburg, São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017.

SABINO, M. **Feminicídio**: uma tragédia brasileira. 1.ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2018.

SAFFIOTI, H.. **Gênero, patriarcado, violência**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SEARA, I. R. Contributo para o estudo da (des)cortesia verbal: estratégias de atenuação e de intensificação nas interações. In.: CABRAL, A. L. T.; SEARA, I. R.; GUARANHA, M. F. (orgs.). **Descortesia e cortesia**: expressão de culturas. São Paulo: Cortez, 2017, p. 233-265.

SPENCER-OATEY, H. (Im)politeness, face and perceptions of rapport: Unpackaging their bases and interrelationships, **Journal of Politeness Research**, v.1, p. 95-119, 2005.

TOMAZI, M. M.; NATALE, R. (Des)caminhos da violência de gênero no Brasil: discurso, mídia e representação social. In: DA SILVA, D. G.; PARDO, M. L. (orgs). **Pasado, presente y futuro de los Estudios em América Latina**: homenaje a los 20 años de la Asociación Latino americana de Estudios del Discurso. Brasília: Universidade de Brasília, 2015, p. 137-155.

_____.; NATALE, R. Violência de gênero e polarização discursiva. In: Gustavo Ximenes Cunha; Ana Larissa A. Marciotto Oliveira. (org.). **Múltiplas perspectivas do trabalho de face nos estudos da linguagem**. 1ed.Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso/Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Faculdade de Letras, 2018, v. 1, p. 129-146.

_____.; ROCHA, L. H. P.; ORTEGA, J. C. Violência machista em manchetes jornalísticas. In: TOMAZI, M. M.; ROCHA, L. H. P.; POMPEU, J. C. **Estudos discursivos em diferentes perspectivas**: mídia, sociedade e direito. São Paulo: Editora Terracota, 2016, p. 43- 64.

_____.; CUNHA, G. X. O papel da polarização discursiva no processo de negociação de faces em processo judicial de violência contra a mulher. In.: PINTO, R.; CABRAL, A. L. T.; SOARES, M. das G.; CARVAHO, P. de Barros... et al.]. **Linguagem e direito**: perspectivas teóricas e práticas. São Paulo: Contexto, 2016, p. 145-164.



_____. A cortesia no contexto da violência contra a mulher: o papel da linguagem na (des)construção da face agredida. In: CABRAL, A. L. T.; SEARA, I. R.; GUARANHA, M. F. (orgs.). **Descortesia e cortesia: expressão de culturas**. São Paulo: Cortez, 2017, p. 175-208.

_____; ALMEIDA, L. P. A mulher no direito penal em face da Constituição Federal e da Lei Maria da Penha. In.: CABRAL, A. L. T.; BUENO, F. de G. (orgs.). **Direito e linguagem: a Constituição de 1988**. Londrina: Paraná, Thoth, 2019. p. 159-178.

VAN DJIJK, T. **Discurso e Poder**. Tradução Rodolfo Ilari. São Paulo: Contexto, 2010.

_____. **Discurso e Contexto: uma abordagem sociocognitiva**. Tradução Rodolfo Ilari. São Paulo: Contexto, 2012.

_____. **Discourse and Knowledge: A Sociocognitive Approach**. Cambridge: Cambridge University Press, Barcelona, 2016.

_____. **Discurso, notícia e ideologia: estudos na análise crítica do discurso**. Portugal: Edições Húmus, 2017.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2012**. Atualização: homicídios de mulheres no Brasil. CEBELA. FLASCO/Brasil, 2012.

_____. **Mapa da violência 2015: mortes matadas por armas de fogo**. Brasília, DF: Unesco, 2015.

